



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU -ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
DIPL - DVLOG



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
AQUISIÇÃO DE VEICULO SEDAN

1 - INFORMAÇÕES GERAIS	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SMSP
ÁREAS REQUISITANTES/DEMANDANTES	SMSP/DIGM/DVPAT – DIVISÃO PATRIMONIAL SMSP/DIPL/DVTRP – DIVISÃO TRANSPORTE
OBJETO	Aquisição de 01 (um) veículo sedan, zero quilômetro, para atendimento das atividades operacionais da Divisão de Segurança Patrimonial.

2. DESCRIÇÃO DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO

A Divisão Patrimonial (DVPAT) da Secretaria Municipal de Segurança Pública (SMSP) é responsável pela ronda e vigilância do patrimônio público municipal, atividade essencial para a preservação dos bens e a incolumidade das pessoas. Atualmente, a DVPAT enfrenta limitações operacionais devido à inadequação e/ou insuficiência da frota veicular disponível para o cumprimento eficaz de suas missões.

A ausência de um veículo específico e em condições ideais para a Segurança Patrimonial compromete a capacidade de resposta, a presença ostensiva e a cobertura territorial necessárias para a prevenção de ocorrências. A aquisição de um veículo novo, zero quilômetro, visa sanar esta deficiência crítica, garantindo maior confiabilidade operacional, redução de custos com manutenção corretiva e melhoria significativa na eficiência do serviço prestado.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação ora proposta justifica-se pela necessidade imperiosa de dotar a Divisão Patrimonial de um veículo adequado e em perfeitas condições de uso, assegurando a continuidade e a eficácia de suas atividades-fim. A medida está em consonância com os princípios da administração pública previstos no art. 11 da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os da eficiência, economicidade e motivação (art. 20).

A operacionalidade da Segurança Patrimonial é diretamente impactada pela qualidade e disponibilidade de seus meios logísticos. Um veículo novo proporcionará:

- **Confiabilidade Operacional:** Eliminação de paradas por quebras e avarias, comuns em veículos mais antigos.
- **Segurança Jurídica e Física:** Redução de riscos de acidentes e garantia de deslocamento seguro aos agentes.
- **Economicidade:** Redução de despesas com manutenções corretivas frequentes e consumo excessivo de combustível.
- **Efetividade:** Melhoria na capacidade de ronda, resposta a ocorrências e presença ostensiva, contribuindo para a dissuasão de ilícitos.

3.1 MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A motivação central para esta aquisição é a substituição/reforço da frota operacional da Divisão Patrimonial, visando superar as limitações impostas pela situação atual do parque veicular, que atende de forma precária as demandas do serviço, com veículos antigos e com custos de manutenção elevados. A aquisição de um veículo sedan, 0 km, assegurará





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU -ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
DIPL - DVLOG



condições técnicas e de segurança para o desempenho das atividades de vigilância, ronda e atendimento a ocorrências, garantindo a plena execução das atribuições constitucionais e legais da SMSP na proteção do patrimônio público.

3.2 OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO:

O objetivo principal é adquirir 01 (um) veículo sedan médio, zero quilômetro, para uso exclusivo da Divisão Patrimonial da SMSP.

Objetivos Específicos:

- Garantir deslocamento ágil, seguro e confiável para as equipes de segurança patrimonial.
- Otimizar a cobertura geográfica das rondas patrimoniais.
- Reduzir os custos operacionais associados à manutenção de veículos antigos.
- Fortalecer a presença ostensiva da SMSP/DIGM/DVPAT nas áreas de patrimônio público.
- Assegurar o cumprimento das metas estabelecidas no planejamento estratégico da SMSP.

3.3 ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO:

A demanda em questão está prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) e integra o planejamento estratégico institucional da SMSP para 2025, sendo que serão utilizados recursos oriundos da Emenda de Execução Obrigatória abaixo descrita bem como recursos próprios do município, todos compatíveis com a Lei de Diretrizes orçamentárias.

EMENDA IMPOSITIVA	JUSTIFICATIVA	VALOR	VEREADOR
134/2024	Aquisição de veículo para a Segurança Patrimonial.	100.000,00	Jairo Cardoso

4 ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA PARA SER CONTRATADA

Será contratada a aquisição de 01 (uma) unidade de veículo sedan médio, zero quilômetro. A quantidade foi definida com base:

- **Na limitação orçamentária da Emenda de Execução Obrigatória nº 134/2024**, cujo valor de R\$ 100.000,00 permite a aquisição de uma unidade dentro das especificações técnicas requeridas;
- **Na necessidade de amenizar a sobrecarga operacional** da Divisão Patrimonial, garantindo que pelo menos uma equipe disponha de veículo em condições ideais para o serviço de ronda e vigilância;
- **Na estratégia de otimização de recursos**, priorizando a aquisição de um veículo zero km que ofereça maior confiabilidade e redução de custos com manutenção, em contraposição à manutenção de múltiplos veículos antigos.

Esta aquisição, ainda que em quantidade unitária, representará significativo avanço na capacidade operacional do setor, servindo como primeiro passo para o reaparelhamento gradual da frota.

5 VALOR PREVISTO PARA A CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação será elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e nas orientações constantes no art. 5º da IN 65/2021.

O valor estimado para a contratação é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Este valor será custeado com recursos da Emenda de Execução Obrigatória nº 134/2024, do Vereador Jairo Cardoso.





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU -ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
DIPL - DVLOG



6 DATA PARA ENTREGA DO PRODUTO

Considerando a necessidade de reforço urgente da frota, o prazo máximo para entrega do veículo, pronto para emplacamento e licenciamento, deverá ser de até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho pela contratada. O local de entrega será a sede da SMSP.

7 A QUEM SE DESTINA O OBJETO CONTRATUAL

O veículo a ser adquirido destina-se exclusivamente à Divisão Patrimonial (DVPAT) da Secretaria Municipal de Segurança Pública (SMSP), para ser utilizado em serviço de ronda, vigilância e atendimento a ocorrências relacionadas à segurança do patrimônio público municipal.

8 INDICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO ANTERIOR PARA SATISFAÇÃO DO MESMO PROBLEMA

Não há contrato vigente ou recentemente vencido para a aquisição específica de veículo com a mesma finalidade para a Divisão Patrimonial. Registra-se que em dezembro de 2024 foi realizada aquisição de veículo SUV, porém destinado exclusivamente às atividades do Grupamento Operacional de Trânsito (GOT), com características e aplicação distintas das necessidades da Segurança Patrimonial. Esta é uma demanda nova e específica para reforço setorial.

9 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Identificam-se as seguintes contratações correlatas e/ ou interdependentes necessárias à plena utilização do veículo:

- Inclusão no Contrato de Manutenção Veicular Vigente:** O veículo adquirido deverá ser imediatamente incluído no contrato de manutenção preventiva e corretiva atualmente vigente para a frota da SMSP, garantindo a padronização e continuidade dos serviços de manutenção;
- Aplicação de Grafismo e Identificação Veicular:** O veículo deverá receber aplicação de grafismo institucional para identificação, sendo que o serviço de plotagem já se encontra previsto no contrato de Manutenção veicular vigente;
- Contratação de Revisões Oficiais para Manutenção de Garantia:** Deverão ser previstas as revisões periódicas obrigatórias em concessionária autorizada, conforme estabelecido no manual do fabricante, visando a preservação da garantia de fábrica do veículo;

O veículo será entregue pronto para uso, porém sua operacionalização contínua e preservação do patrimônio público dependem da execução dos serviços complementares mencionados.

10 INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E GESTOR/FISCAL

Ficam indicados para compor a equipe de planejamento assim como o gestor e fiscais do contrato os servidores abaixo:

FUNÇÃO/CARGO	NOME	IDENTIDADE
Equipe de Planejamento	Fernando Vico	Diretor de Pessoal e Logística/SMSP
Equipe de Planejamento/Gestor do Contrato	Ubirajara Pigatto Ribeiro	Diretor da Guarda Municipal/SMSP
Fiscal do Contrato/Equipe de Planejamento	Antonio Donizete da Costa	Chefe Divisão Patrimonial/DIGM/SMSP
Fiscal do Contrato	Marcos Eliandro Poncio	Agente Patrimonial III





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU -ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
DIPL - DVLOG



11 RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Certificamos o que a formalização da demanda acima descrita se faz necessária pelos motivos anteriormente expostos neste documento.

O presente Documento de Formalização da Demanda (DFD) foi elaborado em conformidade com o art. 87 do Decreto Municipal nº 32.398/2024 e o inciso VII do art. 12 da Lei Federal nº 14.133/2021, observando os princípios da motivação, planejamento e racionalização dos gastos públicos, e devidamente subscrito pelos agentes designados pela autoridade competente, conforme previsto no inciso I do art. 22 do Decreto Municipal nº 32.398/2024.

12 TERMO DE APROVAÇÃO

Termo de Aprovação. Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 32.398/2024, e considerando os fundamentos expostos neste Documento de Formalização da Demanda, autorizo a demanda para aquisição de um veículo sedan para uso da Divisão Patrimonial, nos termos e limites orçamentários informados



f1b2a2fc-8f0a-48df-8a23-a6481596e25e



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Número: **43/2025**

Assunto: **AQUISIÇÃO VEÍCULOS PARA DIVISÃO PATRIMONIAL**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=f1b2a2fc-8f0a-48df-8a23-a6481596e25e>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

f1b2a2fc-8f0a-48df-8a23-a6481596e25e

Hash do Documento

F48046FBE43A190985DD4C02F3B8039D4FBCFBAB84F470FF3DAE3C8E48DEAA2F

Anexos

DFD_ VEÍCULOS DVPAT_10.pdf - **92b1d3f9-7cc8-4403-8407-228c1ae412f5**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/11/2025 é(são) :

Paulo Sergio Castello Branco Tinoco Guimarães (Signatário) - CPF: ***45812753** em 10/11/2025 13:34:13 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

FERNANDO VICO (Signatário) - CPF: ***81829053** em 10/11/2025 13:32:27 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

UBIRAJARA PIGATTO RIBEIRO (Signatário) - CPF: ***23738968** em 10/11/2025 13:34:55 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

ANTONIO DONIZETE DA COSTA (Signatário) - CPF: ***53792968** em 10/11/2025 13:40:30 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

MARCOS ELIANDRO PONCIO (Signatário) - CPF: ***16126953** em 10/11/2025 13:46:20 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.